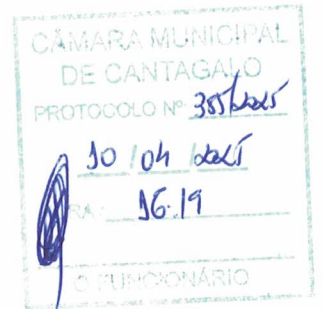




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



GABINETE DO VEREADOR BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO – SD

INDICAÇÃO Nº 139/2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

O vereador Bernardo Goulart de Oliveira Lourenço, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no ART. 87 do Regimento Interno desta casa legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte indicação para a apreciação de vossa excelência, e solicitar devida oficialização a excelentíssima prefeita Manuela Teixeira Silva. Para que viabilize através da secretaria municipal competente.

INDICAÇÃO:

Construção de uma varanda em frente à porta de entrada da capela mortuária no distrito de Euclidelândia.

JUSTIFICATIVA:

A capela foi reformada há pouco tempo; entretanto, a obra não contemplou a construção de uma varanda na entrada. Essa varanda é importante para abrigar as pessoas em dias de velório, oferecendo proteção contra o sol e a chuva.

Confio na sensibilidade de vossa excelência para atender a essa justa reivindicação da comunidade. Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e aguardo posicionamento.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de abril de 2025.


BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO
(SOLIEDARIEDADE)